

**MEC**



**Educação e  
Constituinte**

15 85

**Presidente da República Federativa do Brasil**  
**José Sarney**

**Ministro da Educação**  
**Marco Maciel**

# Educação e Constituinte

Ministro Marco Maciel

---

**G**raves e emergenciais são os problemas que no momento ocupam os responsáveis pela educação brasileira. Nem por isso se pode neles identificar o universo dos temas dessa área na Nova República. Se, por um lado, devem ser enfrentados, com a firmeza e sensibilidade que exige este primeiro período da nova etapa histórica do País, por outro, não se pode perder de vista a circunstância de que o grande embate, o grande confronto de idéias e o cotejo dos delineamentos fundamentais de nossa vida institucional vão se dar em breve, na Assembléia Nacional Constituinte. Nesse grande fórum é que se estabelecerá o que nós concebemos como um estável e duradouro pacto nacional.

A experiência histórica brasileira nos permite

supor que as liberdades básicas e as conquistas, já materializadas ao longo deste mais de século e meio de vida política independente, hão de constituir a base desse acordo institucional, em torno do qual vamos solver pacificamente as nossas divergências internas. Todos os precedentes de nossa vida política nos permitem dizer que, ao preparar o seu programa educacional, a Nova República está apenas antecipando os grandes temas do capítulo dedicado à educação e ao ensino da nova Constituição. E entre esses preceitos que fazem parte de nosso ideário podem ser destacados os grandes temas da educação brasileira na atualidade. Entre eles, destacaria:

1. universalização e gratuidade do ensino de primeiro grau — velho compromisso que vem desde nossa primeira Carta Constitucional, de 1824 — asseguradas a todos, indistintamente, dentro do preceito de que a melhor educação é a melhor educação para todos;

2. busca de um constante e continuado aprimoramento dos padrões de qualidade que devem ser proporcionados pela rede pública e exigidos na rede particular;

3. garantia de que o ideal do programa Educação para Todos, que implica a materialização do princípio democrático de assegurar igualdade de oportunidades, seja efetivado através de intervenção mediadora do Estado, amenizando, assim, as graves distinções que separam, em relação às aptidões e às possibilidades de rendimento escolar, as diferenças individuais provenientes das condições econômicas e sociais dos alunos;

4. manutenção do princípio da liberdade de escolha e da pluralidade de sistemas educacionais, embora os recursos públicos devam ser fundamentalmente aplicados nos sistemas públicos;

5. renovação do conceito que embasa a educação formal mediante a consideração de que não podemos apenas preparar agentes ativos do processo econômico, mas também agentes ativos do processo político, capazes de compreender que o exercício da democracia é uma conquista do dia-a-dia que só se materializa na valorização das grandes conquistas e liberdades que formam o patrimônio humanístico da civilização;

6. reordenação institucional da universidade, para que ela cumpra a sua função social de integrar-se ao meio, para servi-lo e desenvolvê-lo, examinando criticamente o conhecimento e aprimorando as bases culturais e científicas em que deve assentar a sua própria existência. A nova universidade deve servir às exigências da educação permanente e continuada, típica das sociedades industriais, quebrando o advento da era pós-industrial que já vivemos, deixando, portanto, de ser entidade corporativa e auto-suficiente que atua, apenas, como formadora de mão-de-obra para atender exigências de mercado;

7. adoção dos recursos modernos que permitam multiplicar o que chamaria de "mídia educacional", que, ao mesmo tempo, torna a informação acessível a todos, multiplica ao infinito a contribuição dos melhores cérebros disponíveis e barateia os custos de formação do jovem e do indispensável *aggiornamento* cultural, científico e tecnológico dos adultos.

## **Educação - prioridade nacional**

Como se vê, o nosso objetivo maior não é apenas assegurar meios e recursos materiais para

fazer da educação a prioridade fundamental do Governo. Temos que reformá-la em seus fundamentos; temos que revolucioná-la em seus métodos; temos que renová-la em suas concepções. Sem dúvida, a educação não pode ser a única prioridade nacional num país de tantas demandas e tantas carências. No entanto, ela tem que ser a maior prioridade da opção social deste Governo. Muitas de nossas outras exigências sociais, tão graves quanto ela, serão supridas à medida que a educação deixar de ser o privilégio de muitos para se transformar no direito de todos. O uso e a difusão de novas e complexas tecnologias que podem libertar o homem de seculares condicionamentos só podem ser feitos no seio de uma sociedade com padrões educacionais definidos e à altura deste novo tempo.

Esta é a grande tarefa e o grande desafio da educação contemporânea: preparar, hoje, o advento desse futuro que bate às nossas portas e para o qual, lamentavelmente, nós, brasileiros, não estamos ainda preparados. Ou adquirimos consciência dessas exigências, ou sucumbimos antes que o futuro chegue até nós.

**Artigo do Ministro Marco Maciel publicado em 17/9/85**

## **Série MEC/85**

- 1 – Governo, imprensa e educação
- 2 – Nova universidade
- 3 – Educação, liberdade e liberalismo
- 4 – Extensão universitária
- 5 – Uma política para os jovens
- 6 – Educação para Todos
- 7 – Novos tempos para a educação
- 8 – Prioridade para o ensino básico
- 9 – Ciência e democracia
- 10 – Liberdade de ensino
- 11 – Lei Áurea da educação
- 12 – Política do livro didático
- 13 – Movimento estudantil e reforma universitária
- 14 – Voto do analfabeto e educação

